



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 133/2010–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/11/2010.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova inclusão de disciplinas eletivas à estrutura curricular do Programa de Pós-graduação em Letras - PLE

Considerando o Processo nº 1236/1996 vol. 05;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de novembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão das disciplinas eletivas à estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE), conforme segue:

**Disciplina:** Fala-em-interação Social e Letramento;

**Carga Horária:** 60 h/a

**Créditos:** 04

**Ementa:** Estudo do letramento com conjunto de práticas sociais mediadas pela escrita e seus sentidos em diferentes contextos sociais.

**Disciplina:** Tradução: textos e contextos;

**Carga Horária:** 60 h/a

**Créditos:** 04

**Ementa:** Estudo e análise crítico-discursiva de textos traduzidos de e para a língua estrangeira, com base nas diversas correntes teóricas, lingüísticas e filosóficas relacionadas à tradução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 19/11/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)